

908, 30.04.25, 09h21

BLENDA


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 2025
Vereadora Blenda Quaresma

Projeto de Decreto Legislativo nº

Concede o Diploma Mérito Judiciário Dr.
Elder Lisboa no âmbito do Município de
Belém e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa Executiva promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa no âmbito do Município de Belém, ao advogado Dr. Alexandre Fontes de Mello Gonçalves, OAB Pará n.º 19.538, nos termos deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de de 2025.


.....
Vereadora Blenda Quaresma

JUSTIFICATIVA

Apresentamos como indicativo o nome do advogado Dr. Alexandre Fontes de Mello Gonçalves, OAB Pará n.º 19.538, que atuou como profissional e servidor comissionado deste Poder por 89 meses, dedicando-se como advogado a coordenar e orientar juridicamente outros servidores deste Poder Legislativo, bem como cidadãos que passaram por essa Casa de Leis em busca de orientação jurídica.


O indicado é advogado atuante no Município de Belém, desde agosto de 2013, graduado em Direito, pós graduado em Direito Processual, especialista em Direito Eleitoral e Direitos e Garantias Constitucionais, servindo com essas especialidades e graduações ao Serviço Público e principalmente para incontáveis atividades dentro desse Poder Legislativo, com atribuições de cunho jurídico.

Em seu Conselho de Classe, na Ordem dos Advogados do Brasil, desempenhou a função de Presidente da Comissão de Relações com o Poder Legislativo no biênio de 2023 e 2024, sempre desempenhando atividades voltadas ao Judiciário e com especial atenção ao Poder Legislativo.

No âmbito deste Poder Legislativo, colaborou por três legislaturas, reiteramos, período de 2018 – 2020; 2020 – 2024 e a atual de 2025, desempenhando com profissionalismo e comprometimento serviços para esse Poder Legislativo como advogado do legislativo, que engrandeceram fortemente a atividade Parlamentar, servindo para aprimorar e engrandecer essa Casa de Leis.

Em conclusão, o advogado que possui notório saber jurídico, desempenhando como profissional seu mister há pelo menos 11 anos no Município de Belém, é merecedor da honraria por haver se destacado na área do Judiciário, divulgando e promovendo a justiça, a igualdade no estado do Pará e do Brasil, sempre colaborando, estimulando, e promovendo ações e campanhas em prol da justiça.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de de 2025.


.....
Vereadora Brenda Quaresma